



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



## PORTARIA PPGRI Nº 3, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia Comissão Avaliadora para o processo de seleção 2020/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Prof. Dr. Haroldo Ramanzini Júnior, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes ao Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2020/1, e,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.081889/2019-24,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes ao Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2020/1, composta pelos Professores Doutores Armando Gallo Yahn Filho (Presidente), Isabela Gerbelli Garbin Ramanzini e Pedro Henrique de Moraes Cicero como membros titulares, e pelos Professores Doutores Flavio Pedroso Mendes e Sandra Aparecida Cardozo como membros suplentes.

Art. 2º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com o Edital IERI-UFU / PPGRI-UFU nº 01/2019, publicado no DOU em 16 de setembro de 2019, com as Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011, 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, com a resolução nº 02/2015 do Colegiado do PPGRI-UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se

HAROLDO RAMANZINI JÚNIOR  
Coordenador do PPGRI

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior, Coordenador(a)**, em 01/10/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1589249** e o código CRC **3D53184D**.

Referência: Processo nº 23117.081889/2019-24

SEI nº 1589249